

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

Ofício Circular Nº 002/2022

Assunto: MEDIDA PROVISÓRIA DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Prezado (a) Presidente,

Seguem para conhecimento as informações pertinentes à Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.21

O que houve?

A Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.21, dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Por força desta norma, a partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de **R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais)**. Ademais, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Quando entra em vigor?

A norma em tela entra em vigor na data de sua publicação, isto é, 31.12.21, e produzirá seus efeitos a partir de 01.01.22.

Continuamos à inteira disposição e disponibilizamos a íntegra da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Antonio Florencio de Queiroz Junior
Presidente

ANEXO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guaranys

Onyx Lorenzoni